



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

PROJETO DE LEI Nº 01/2025

**“DISPÕE SOBRE O PISO MUNICIPAL
DE MAGISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado em 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica pública do Município de Nova Cruz/RN, nos termos da Portaria nº 77/2025, de 29 de janeiro de 2025, do Ministério da Educação.

Art. 2º. Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, através da sua cota-parte/FUNDEB 70%.

Parágrafo Único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no caput, a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º. O valor devido a título de reajuste dos profissionais do magistério retroage ao mês referência de janeiro de 2025.

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no corrente ano, com a abertura de novos créditos adicionais orçamentários em mais 6,27 % (seis vírgula vinte e sete por cento) das despesas orçamentárias anuais.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de fevereiro de 2025.

JOAO NOGUEIRA
NETO:07386594445

Assinado de forma digital por
JOAO NOGUEIRA
NETO:07386594445
Dados: 2025.02.13 12:59:12 -03'00'

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Cruz/RN

Processo Nº PL Nº 01/2025 do Executivo

Folha Nº 01

Rúbrica [assinatura]

APROVADO POR: 13 votos favoráveis

Em, 20/02/2025

Presidente [assinatura]

1º Secretário [assinatura]

2º Secretário [assinatura]

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

Constatou do expediente

Publique-se em seguida.

Os autos para apreciação

Sr. Presidente,

Câmara Municipal, 20/02/2025

[assinatura]
1º Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Nº 01/2025

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e, na medida do possível, urgente aprovação pelos Ilustres Vereadores que compõem esta Augusta Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei.

Nele se objetiva compatibilizar o piso municipal do magistério, com o percentual de reajuste estabelecido pelo Governo Federal, por meio da Portaria nº 77/2025, de 29 de janeiro de 2025, do Ministério da Educação.

Assim, encaminha-se o Projeto de Lei nº 01/2025, esperando que o mesmo seja aprovado pelos nobres representantes do povo de Nova Cruz/RN, como medida de valorização dos profissionais da educação de nosso Município.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-me,

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de fevereiro de 2025.

JOAO NOGUEIRA
NETO:07386594445

Assinado de forma digital por
JOÃO NOGUEIRA
NETO:07386594445
Dados: 2025.02.13 12:58:42 -03'00'

JOÃO NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de ... Cruz/RN

Processo Nº PC Nº 01/2025 do Executivo

Ata Nº 02

Assinatura [Assinatura]

APROVADO POR: 13 votos favoráveis

Em, 20/02/2025

Presidente [Assinatura]

1º Secretário [Assinatura]

2º Secretário [Assinatura]

Sala das Sessões

Vereador Samuel José de Melo

DESPACHO

... do expediente de hoje,
... que-se em seguida, subam
... para apreciação do
Presidente.

Câmara Municipal, 20/02/2025

[Assinatura]
1º Secretário